



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 365 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 014/13

Aos três dias do mês de junho de 2013, as 18:00 hs, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Em seguida foi feita a leitura da Ata nº 013/13, que posta em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade com as leituras dos Ofícios PM nº 075/2013 de 03 de junho de 2013 e nº 077/2013 de 24 de maio de 2013, que apresenta os Projetos de Lei Municipal a seguir. O Sr. Presidente deixa baixado o Projeto nº 031/13 e nº 032/2013 para serem melhor analisados. O Sr. Presidente fala que foi feito um pedido para a Sr^a. Vereadora Leandra para informar a respeito do PIM, a mesma traz a informação por escrito, mas o Sr. Presidente decide deixar o Projeto baixado pelo fato da informação ter chegado no dia e os Srs. Vereadores não terem conseguido analisar. Na seqüência com o Projeto do Executivo nº 028/13, de 06 de maio de 2013, que dá nova redação aos Art.10 e ANEXO II da Lei Municipal nº 566, de 30 de janeiro de 2008 e dá outras providências. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Também foi feita a leitura do Projeto do Executivo nº 033/13 de 21 de maio de 2013, que Autoriza a conceder desconto para pagamento de IPTU à vista e dá outras providências. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após com a leitura do Projeto de Lei Municipal, nº 034/13 de 21 de maio de 2013, que Altera Art. 3º da Lei Municipal nº. 637/09 de 03 de março de 2009, altera padrão Cargos Assistente Social, e dá outras providências. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Na seqüência com o Projeto de Lei Municipal nº 035/13 de 27 de maio de 2013, que AUTORIZA O MUNICIPIO DE CRUZALTENSE FIRMAR CONVÊNIO COM O CARTÓRIO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida com o Projeto de Lei Municipal nº 036/13 de 28 de maio de 2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar em Caráter Temporário. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia requerimentos e nem assuntos gerais. O Sr. Presidente, convida para a consulta popular que será realizada no dia 12 de junho as 13:30 horas no salão Paroquial e fala que e de muita importância, também fala



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 365 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

para os vereadores que quiserem colaborar para ajudar a pagar a banda que irá tocar na festa e convida a todos à participarem. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima sessão será realizada no dia 17 de junho do corrente ano as 18:00 hs, com a concordância de todos os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.